



Of. Gab. 682/2017

Guaíba, 08 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 128/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 436/2017**, apresentado pelo vereador: **Juliano Ferreira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1) Quantas linhas constam no sistema da linha convencional? 2) Quantas linhas constam no sistema da linha complementar? 3) Como é feita a tabela de custo das passagens das linhas de ônibus em nossa cidade?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

1. O sistema convencional de transporte público municipal é composto por vinte linhas.
2. O sistema complementar de transporte público é composto por oito linhas.
3. A tabela de custos para cálculo tarifário é elaborada segundo a metodologia da Empresa de Planejamento de Transporte - GEIPOT (<http://www.geipot.gov.br/estudosrealizados/cartilhaOI/Tarifa/Tarifa.htm>), conforme estabelece o ITEM 5.2 do Projeto Básico, anexo a Concorrência Pública 005/2014. Em síntese o cálculo tarifário para o Transporte Coletivo Urbano Convencional, é o custo total por km rodado com tributos divididos pelo índice de Passageiro Equivalente por Quilômetro (IPK). A tarifa do Transporte Complementar é calculada segundo a Lei Municipal 2931/2012, a qual estabelece que a tarifa do referido transporte é 15% superior a tarifa do Transporte Coletivo Urbano Convencional.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS



Mobilidade Urbana e segurança

De: "Cristian Isse" <cristian@expressoassur.com.br>
Data: sexta-feira, 25 de agosto de 2017 17:01
Para: <transportes@guaiba.rs.gov.br>
Assunto: Relatório Linhas
Boa tarde,

Segue anexo o relatório de linhas conforme solicitado.

SISTEMA CONVENCIONAL – (ÔNIBUS)

301 - COHAB NORTE / CENTRO
303 - ULBRA / CENTRO / COHAB NORTE
341 - COHAB NORTE / CENTRO / COLINA VIA SÃO PAULO
342 - COHAB SUL / CENTRO / COLINA VIA SANTA CATARINA
501 - PEDRAS BRANCAS / CENTRO
510 - JARDIM DOS LAGOS / CENTRO
522 - SÃO FRANCISCO / CENTRO
561 - PEDRAS BRANCAS / CENTRO / PRIMAVERA
563 - PEDRAS BRANCAS / CENTRO / PRIMAVERA / MALESSA / PASSO FUNDO
565 - JARDIM DOS LAGOS / CENTRO / VILA IOLANDA - VIA PORTÃO ALEGRIA
566 - JARDIM DOS LAGOS / CENTRO / VILA IOLANDA - VIA ADÃO FOQUES
567 - JARDIM DOS LAGOS / CENTRO / VILA IOLANDA - VIA ULBRA
568 - JARDIM DOS LAGOS / CENTRO / VILA IOLANDA - VIA ADÃO FOQUES E PREMEN
621 - PRIMAVERA / CENTRO
622 - PRIMAVERA / CENTRO VIA VILA NOVA
651 - PRIMAVERA / CENTRO / SÃO FRANCISCO
652 - PRIMAVERA / CENTRO / SÃO FRANCISCO VIA FATIMA
653 - PRIMAVERA / CENTRO / SÃO FRANCISCO VIA ULBRA
654 - PASSO FUNDO / PRIMAVERA / CENTRO / SÃO FRANCISCO
655 - PASSO FUNDO / MALESSA / PRIMAVERA / CENTRO / SÃO FRANCISCO

SISTEMA COMPLEMENTAR – (AMARELINHOS)

31 - COHAB
41 - COLINA VIA SÃO PAULO
42 - COLINA VIA VINTE DE SETEMBRO
50 - JARDIM DOS LAGOS
51 - PEDRAS BRANCAS
52 - SÃO FRANCISCO



b2ágina 2 de 2

62 - PRIMAVERA

65 - VILA IOLANDA-FLORIDA

Att.

Cristian Isse.
EXPRESSO ASSUR LTDA.

REQ 436/2017 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007315 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 32CCB70F84AF6F8E227A568FB9048E73

